

PORTARIA REITORIA UESC Nº 080/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições e, considerando esclarecer procedimentos aos ingressantes 2020 acerca do início das atividades letivas no ano 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Informar que os alunos ingressantes do SiSU 2020, cujo ingresso estava previsto para o 2º semestre letivo de 2020, iniciarão as aulas no 1º semestre letivo de 2021, juntamente com os ingressantes 2020.1.

Art. 2º - Ressaltar que o início do 1º semestre letivo 2021 acontecerá no dia 15 de março de 2021, conforme calendário acadêmico publicado na Resolução CONSEPE 56/2020.

Art. 3º - Destacar que os candidatos com matrícula deferida para o 1º e 2º semestres letivos de 2020 deverão realizar a Confirmação Virtual de Matrícula entre os dias 15 a 23 de março de 2021, por meio de formulário online enviado pelos respectivos Colegiados do Curso para o e-mail informado na solicitação de matrícula.

Parágrafo único - Conforme Edital UESC Nº 01/2020, de 07 de janeiro de 2020, retificado pela Portaria Reitoria UESC Nº 077/2021, de 26 de fevereiro de 2021, caso o candidato não realize, dentro do prazo estabelecido, a Confirmação Virtual de Matrícula prevista, terá sua matrícula cancelada e poderá ser preenchida imediatamente por outro candidato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de março de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br